



EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022-TJAM

Processo Administrativo nº 2022/000017057-00.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 060/2022.

Objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento de frigobar, refrigerador e bebedouro de coluna para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM por um período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MODELO/MARCA	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
1	Frigobar 75litros ou superior, 110 V; Capacidade Mínima: 75 ou superior; Tensão:110 V; Nível A de consumo de energia; Cor: Branca; Garantia Mínima de 12 meses a contar da entrega do material.	UN	MIDEA MRC10B1	5	24	R\$ 1.279,00

EMPRESA: QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI		
CNPJ:32.191.212/0001-90	TELEFONE(S): (41) 3203-9815	
E-MAIL:querubimequipamentos@gmail.com		
ENDEREÇO: RUA SEIRO NAKAMURA, 41 - XAXIM - CURITIBA/PR CEP: 81.710-200		
BANCO:BRASIL	AGÊNCIA: 3041-4	CONTA CORRENTE:33.630-0

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 034/2022: R\$ 30.696,00 (Trinta mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Manaus, 07 de novembro de 2022.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2022/000034695-00 – Ata de Registro de Preços nº 04/2022 do Pregão Eletrônico nº 13/2022-TJAM - Registro de Preços para eventual fornecimento de **SERVIÇO DE BUFFET**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 60 (sessenta) unidades. Fornecedor: INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA EIRELI (CNPJ: 07.259.925/0001-09). Item 01 - Quantidade solicitada: 60 (sessenta) unidades. Detalhamento do item:** Serviços de Coquetel Tipo 1 para eventos de no mínimo 20 pessoas: 2 opções de pratos quentes, sendo: Carne bovina (filé). Peixe (bacalhau, pirarucu, tambaqui). Salgados assados (mínimo 06 tipos): croissants de queijo; pastel de forno sabores camarão com catupiry, queijo com presunto, queijo com goiabada, cupuaçu; filós folhados de queijo manteiga; empanadas de queijo, frango e camarão; muffins de tomate seco, queijo com espinafre; mini quiches de queijo, queijo e presunto, caranguejo; esfirra de carne; folhados enrolados de salsicha; canudinhos de queijo e camarão. Salgados fritos (mínimo 05 tipos): coxinha, boliviano, croquete de carne, rissole de queijo e presunto, quibe, bolinha de queijo, pastel de carne e de queijo. Pães: italiano, mini francês normal e integral, pão delícia. Torradas: normal e integral. Pastas: queijo, tomate seco, atum, tucumã. Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga, abacaxi, mamão. Tortas salgadas (mínimo 03 tipos): 4 queijos, queijo com presunto, camarão com catupiry, alho poró com damasco. Trufas recheadas (mínimo 03 tipos): cupuaçu, castanha, morango, coco, brigadeiro. Tortas geladas (mínimo 03 tipos): morango com chantilly, banana frita, abacaxi com creme, chocolate, cupuaçu, maracujá. Sucos não adoçados (mínimo 03 sabores – polpa ou naturais): sucos da fruta: laranja, limão, uva; sucos da polpa: graviola, acerola, abacaxi com hortelã, cupuaçu, taperebá, maracujá, manga e goiaba. Águas com e sem gás. Água saborizada ou flavorizada: água mineral acrescida de ao menos 02 frutas naturais (limão, tangerina, abacaxi, acerola, pera, maçã ou uva) servida em suqueiras de cristal ou vidro (vide anexo I). Refrigerantes: normal e zero açúcar. Café expresso e cappuccino. Açúcar e adoçante à base de stévia. OBS: Fornecer louças, mesas, toalhas e 1 garçom para cada 10 pessoas, no valor unitário de R\$ 120,99 (cento e vinte reais e noventa e nove centavos). Valor total da compra: R\$ 7.259,40 (Sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado ao documento nº 0759445 dos autos, assinada em 20/10/2022.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 10 de novembro de 2022.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas